

1º DE MAIO: DIA DE IR ÀS RUAS NA LUTA PELA REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO



A luta pelo fim da escala 6x1 vem ganhando força nas últimas semanas! A PEC de autoria do deputado Reginaldo Lopes (PT-MG), que foi apresentada em 2019 e propõe a jornada de trabalho de 36 horas semanais, com prazo de 10 anos para entrada em vigor, e a proposta da deputada Erika Hilton (PSOL-SP), do ano passado, que prevê a redução da jornada de trabalho para quatro dias por semana, com prazo de 360 dias para entrar, receberam relatório favorável na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos deputados.

Os textos representam as melhores propostas para os trabalhadores em discussão no parlamento, pois miram uma jornada de quatro dias de trabalho com três dias de descanso, o que garantirá o tempo dos trabalhadores com suas famílias e para seu lazer. Mas as medidas enfrentam grande resistência por parte da extrema-direita. O deputado Lucas Redecker (PSD-RS), que é crítico ao fim da escala 6x1, apresentou pedido de vista adiando a votação da proposta, enquanto a deputada Bia Kicis (PL-DF) também pediu

mais prazo. Já o deputado Marco Feliciano (PL-SP), declarou que a redução da jornada de trabalho é "uma excrescência", deixando evidente que a posição do PL será a de impedir que os trabalhadores brasileiros conquistem este direito.

Diante do "imbróglio", o governo Lula (PT) buscou avançar com a pauta e encaminhou ao Congresso Nacional, no último dia 14 de abril, outro Projeto de Lei que acaba com a chamada escala 6x1. O texto prevê a redução do limite de jornada de trabalho semanal de 44 para 40 horas e reduz a escala de seis para cinco dias de trabalho, com dois dias de descanso remunerados. Para evitar atrasos, a proposta vem como chamada urgência constitucional, por isso limita a até 45 dias o prazo máximo de tramitação em cada Casa Legislativa. Isso vai forçar que alguma proposta de redução de jornada de trabalho seja votada antes das eleições de 2026, algo que os inimigos dos trabalhadores não querem.

O SINDADOS/MG já conquistou, em sua Convenção Coletiva de Trabalho/2023, a jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Todavia, soma forças com as demais categorias na luta pelo fim da escala 6X1, por entender que este direito é fundamental para todos os trabalhadores brasileiros que ainda se encontram na jornada de 44 horas semanais.

Porém, sabemos que muitos patrões tentam “burlar” a conquista da CCT. Aqui vale um recado muito importante para a categoria de TI de Minas: se você é de TI e ainda está trabalhando 44 horas, entre em contato com o SINDADOS e denuncie! Vamos juntos exigir o cumprimento desta tão importante conquista. Temos de garantir que o direito conquistado saia do papel para avançarmos para jornadas ainda mais humanas!

Participe das atividades do 1º de maio, Dia do Trabalhador! Em Belo Horizonte, a atividade está marcada para concentrar às 9h, na Praça Raul Soares.

Vamos defender a melhoria da redução de jornada nas redes e nas ruas!

MULHERES SEGUEM COMO PRINCIPAIS VÍTIMAS DE ASSÉDIO NO TRABALHO



O Tribunal Superior do Trabalho (TST) apresentou um estudo recente, divulgado pela Central Única dos(as) Trabalhadores(as) (CUT), indicando que uma em cada seis mulheres sofre assédio no ambiente de trabalho. De acordo com o documento, em 2025, foram registrados, no tribunal, 142.828 novos processos de assédio moral, um aumento de 22% em relação a 2024.

Com relação ao assédio sexual, os números também são alarmantes: foram 12.813 novos processos em 2025, 40% a mais que em 2024. “Entre 2020 e 2024, somaram-se 33.050 ações, segundo o Tribunal Superior do Trabalho - TST. Os registros indicam que as mulheres são as principais vítimas, representando aproximadamente 70% dos processos. Os números evidenciam a dimensão do problema. O assédio sexual é quatro vezes mais frequente entre mulheres, com impacto ainda mais intenso sobre mulheres negras e de menor renda”, (CUT).

Outro dado que chama atenção é a lentidão do Congresso Nacional em ratificar a Convenção 190 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), o primeiro tratado internacional a reconhecer formalmente o direito de todas as pessoas a um mundo do trabalho livre de violência e assédio. A

norma foi criada em 2019, entrou em vigor em 2021 e já foi ratificada por 25 países, incluindo Argentina, México e Uruguai. No Brasil, a tramitação está travada na Comissão de Relações exteriores, presidida pelo deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PL/SP).

DENUNCIE!

Apesar do aumento evidente dos casos de assédio no mundo do trabalho, a prática ainda é amplamente subnotificada. “Cerca de 45,6% das vítimas não relatam as agressões, seja por medo de retaliação, descrença nas instituições ou necessidade de preservar o emprego” (CUT). A consequência imediata dessa dura realidade é o aumento dos transtornos mentais, especialmente a ansiedade, depressão e Síndrome de Burnout.

É preciso ficar atento e denunciar essa prática nefasta. Diante de qualquer conduta abusiva — moral ou sexual — que humilhe, constranja ou ameace sua integridade física e/ou psíquica, denuncie! Procure o SINDADOS/MG.

Estaremos com você!

PAGAR POR PRECATÓRIO, ALÉM DE SER INJUSTO, É INCONSTITUCIONAL



Em recente publicação no LinkedIn, empregados da PRODEMGE comemoram a decisão do Supremo Tribunal Federal favorável à Empresa em relação a Reclamação 91.935/MG. A decisão também foi celebrada por diretores e pela alta gestão como uma grande vitória. Mas fica o questionamento: Vitória para quem?

Como uma decisão que fere o artigo 173, §1º, II, da Constituição Federal pode ser admitida como certa, se ela ignora a vontade do Constituinte de tratar as empresas públicas, na esfera trabalhista, como são tratadas as empregadoras privadas?

Se não existe monopólio e o posicionamento do STF vai contra determinação expressa da Constituição, admitir que o regime de precatórios seja utilizado por empresas públicas, além de inconstitucional, se mostra como um arranjo malfeito para desprestigiar os trabalhadores e a manutenção da ordem jurídica.

Neste caso, o STF errou — e quem paga essa conta são os trabalhadores. O que está sendo vendido como “segurança jurídica” é, na prática, um escudo para a empresa fugir do pagamento imediato de suas dívidas trabalhistas.

Trata-se da institucionalização de um mecanismo que empurra o pagamento para um sistema lento, incerto e

historicamente marcado por atrasos: o regime de precatórios. Traduzindo: a empresa deixa de pagar agora, transfere a responsabilidade para o Estado e o trabalhador que espere — por anos, décadas se for preciso.

Isso cria um incentivo perverso. Ao saber que não haverá impacto imediato no caixa, abre-se espaço para o descumprimento da legislação trabalhista sem consequência prática no curto prazo. É a lógica do “depois a gente vê” — às custas de quem já esperou demais.

E todos sabemos como termina essa história. Precatório é sinônimo de demora, parcelamento e, muitas vezes, calote disfarçado. Trabalhadores que já venceram na Justiça continuam presos em uma fila interminável, sem prazo e sem garantia de receber.

É uma subversão completa da ordem jurídica, do necessário respeito à legislação e desprivilegia por completo o trabalhador desta empresa pública tão importante.

Portanto, não há o que comemorar. O que está sendo tratado como avanço é, na realidade, um ataque direto aos direitos dos trabalhadores.

O SINDADOS-MG lamenta não só essa decisão injusta, mas também a falta de sensibilidade e respeito com os trabalhadores da PRODEMGE.

Reafirmamos nosso respeito e compromisso com todos os trabalhadores da PRODEMGE e por tal motivo apontamos que a decisão proferida não merece aplausos e sim LUTO, pois, quem deveria proteger a Constituição e respeitar o trabalhador, enterra os preceitos legais e abre espaço para mais abusos contra legislação trabalhista.

Vamos intensificar a fiscalização das práticas trabalhistas na empresa. Trabalhador, ao identificar qualquer irregularidade, denuncie imediatamente. Não aceitaremos que direitos conquistados se transformem em valores distantes e incertos de receber. O Sindicato atuará com firmeza para garantir a reparação rápida e efetiva desses direitos.

QUEREMOS TECNOLOGIA COM INTELIGÊNCIA



Em março deste ano, a Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) homologou uma licitação via PRODABEL para a r registro de preços de 40 unidades do iPhone 16 Pro Max (512 GB) por R\$ 12.500,00 cada, somando um montante de R\$ R\$ 500 mil. A medida causou controvérsia e a Prefeitura acabou revogando a licitação. Os aparelhos, no entanto, serão enviados à prefeitura via Convênio com a Receita Federal que doará os celulares.

Ao ser indagado sobre a justificativa da compra dos aparelhos, o prefeito da cidade, Álvaro Damião, respondeu que essa seria uma necessidade em investir em tecnologia para implementar “semáforos inteligentes”, e conclui: “Só vai investir em tecnologia onde? Na PRODABEL, que é a empresa que comanda a tecnologia da prefeitura”. De fato, investir da PRODABEL é passo fundamental para quem quer modernizar e avançar tecnologicamente, mas será mesmo que esse investimento todo virá por meio da aquisição de 40 iphones? Não faria mais sentido aquilo que os técnicos e analistas pedem a anos e não são atendidos, investir em infraestrutura da Empresa e, principalmente, investir em profissionais?

Ao que parece, a PRODABEL foi utilizada apenas como um “escudo” contra as críticas de um edital

“duvidoso”. Robusta, a Empresa não deve ser colocada neste papel - tal utilização preocupa os trabalhadores e deve preocupar os cidadãos de Belo Horizonte, pois o uso inadequado geralmente transparece a incapacidade.

Vivemos num mundo onde sete das 10 empresas mais ricas do mundo são de TI. Estranhamente, vemos em todas as esferas do executivo vários gestores que não sabem o que fazer com as empresas de TI que têm nas mãos. Dentro de um planejamento político vemos estes gestores entregando as empresas públicas através da terceirização, por exemplo, que é uma forma de privatização.

A desastrosa consequência será gastar bilhões de reais a mais do dinheiro público, por serviços de empresas privadas. A coisa fica ainda mais grave porque muitas das empresas que assumem o lugar das públicas são estrangeiras, portanto, além de roubar a tecnologia desenvolvida por nós brasileiros nestas empresas públicas, elas desvalorizam o nosso real ao mandar os lucros para fora do Brasil. Este é o caso da CELEPAR, cujos trabalhadores estão lutando contra a privatização, já que o governador Rato Júnior está tentando vendê-la a todo custo.

Se o objetivo do prefeito é realmente investir em tecnologia, usando corretamente a PRODABEL, primeiro deveria transmitir o seu interesse à Empresa, em seguida deveria deixar que os trabalhadores da PRODABEL elaborassem o projeto.

No caso de fazer semáforos conversarem com placas de ônibus, como disse o prefeito, certamente, dentre as propostas, haverá alguma que passe pela aquisição de chips RFID da CEITEC S.A, uma empresa 100% brasileira vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, possivelmente por sua natureza pública. A CEITEC S.A forneceria os chips para teste a um custo muito mais baixo que o preço dos iPhones, talvez até mesmo a custo zero, para a PRODABEL testar em Belo Horizonte. Este caminho não parece ser uma escolha muito difícil, pois, de um lado teríamos uma solução que poderia resolver o problema de Belo Horizonte e até ser vendida para o mundo, gerando dividendos para o município.

Seguimos na luta por melhorias reais nas nossas empresas públicas, o que passa pela valorização do seu quadro profissional!

A ELEIÇÃO DA OLT SERPRO ESTÁ CHEGANDO



Atenção trabalhadores do SERPRO:

está chegando o dia de votação para elegermos nossa Organização por Local de Trabalho (OLT).

Confirmam abaixo o edital com o calendário e participem da votação.

A OLT é uma representação muito importante, conquistada pelos trabalhadores do SERPRO em 1986.

Uma conquista que está fazendo 40 anos.

EDITAL

ELEIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO POR LOCAL DE TRABALHO DA REGIONAL BELO HORIZONTE - OLT-BHE - 2026

CALENDÁRIO:

Inscrição de chapa:

6 e 7 de abril de 2026, das 9h às 17h;

- cada chapa deve conter oito membros, sendo quatro efetivos e quatro suplentes;
- a inscrição de chapa deve ser feita junto a um dos membros da Comissão Eleitoral, mediante protocolo.

Pedido de impugnação e recursos:

- até as 13h do dia 10 de abril de 2026;
- às 13h do dia 10 de abril de 2026 haverá reunião da Comissão Eleitoral para julgamento dos recursos e definição de cédula eleitoral.

Votação: 11 e 12 de maio de 2026, das 9h às 17h;

Apuração: 13 de maio de 2026, às 10h, no estacionamento do 2o subsolo;

Posse: 14 de maio de 2026, às 17h, no estacionamento do 2o subsolo.

COMISSÃO ELEITORAL:

Vítor de Souza Portela - vitor.portela@serpro.gov.br

Leonardo Augusto Barcante Teixeira - leonardo.barcante@serpro.gov.br

Tyciano Maia Ribeiro - tyciano-maia.ribeiro@serpro.gov.br

Maurício Pereira Reis - mauricio.reis@serpro.gov.br

AGENDA DE AUDIÊNCIAS

Partes		Processo	Audiência		
Reclamante	Reclamado	Numeração	Data	Horário	Local
Sindados MG	Databit Tecnologia	0010578-13.2025.5.03.0139	07/05/2026	10:00	Videoconferência
Sindados MG	EAC Engenharia (NERUS)	0010238-61.2022.5.03.0014	13/05/2026	14:30	Videoconferência
Sindados MG	Solusoft Informática	0010272-12.2025.5.03.0182	03/06/2026	10:00	Videoconferência